

FASE INTERNA

**TERMO DE REFERÊNCIA – ADMINISTRAÇÃO Nº 15/ 2015****1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores que prestarão serviços no Parque de Exposições Jaime Canet Junior, durante a realização da EXPOBEL 2016.

2 – JUSTIFICATIVA:

Trata-se de processo licitatória para contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições para os servidores que prestarão serviços no Parque de Exposições Jaime Canet Junior durante a Expobel que realizar-se-á nos dias 04 a 13 de Março de 2016.

Considerando que os servidores necessitarão estar presente de maneira efetiva no interior do Parque de Exposições durante a feira.

O valor estimado para o a realização dos serviços foi obtido com base na media dos valores cotados bem como o valor licitado através da carta convite nº 27/2014 em anexo.

A quantidade é decorrente da necessidade de atender a demanda de refeições aos servidores escalados para o trabalho.

3 – CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO:

- A empresa contratada deverá disponibilizar estrutura adequada no interior do Parque de Exposições.

4 – CRONOGRAMA FINANCEIRO:**5 – LOCAL DE ENTREGA:**

Parque de Exposições Jaime Canet Junior.

6 – PRAZO DE ENTREGA:

Durante a realização da Expobel de 04 a 13 de Março de 2016.

7 – OBRIGAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

DA CONTRATADA:

- Servir as refeições, conforme o estabelecido no contrato e de acordo com a conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme ordem de serviço.

DA CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS:

Refeições, que deverão ser servidas no horário de almoço ou de jantar. - O cardápio deverá conter no mínimo: carne de frango ou bovina, arroz, feijão, massa e saladas, sobremesa e aproximadamente 300 ml de refrigerante ou suco natural por pessoa. - Período: 04 a 13 de março de 2016, durante a realização da EXPOBEL 2016. - Local. A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir as refeições no interior do parque de exposições Jaime Canet Junior.	Um	1700	15,65	26.605,00
Café da manhã, contendo no mínimo: café preto, café com leite, pão, queijo, presunto, manteiga, doce para passar no pão, cuca ou bolo sem recheio. - Período: Período: 04 a 13 de março de 2016, durante a realização da EXPOBEL 2016. - Local. A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir o café da manhã no interior do parque de exposições Jaime Canet Junior.	Un	1700	6,20	10.540,00
TOTAL				37.145,00

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Termo de referência, são provenientes da receita própria do município.



12 – FISCAL DO CONTRATO:

- Saudi Mensor
- Rodrigo Possamai

13 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 10/12/2015
- Elaborador deste Termo de Referência: Vilson Antonio Wesner
- Anexos a este Termo encontram-se os orçamentos e deram base ao valor.

Saudi Mensor
Secretário Municipal de Administração

O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores que prestarão serviços no Parque de Exposições Jaime Canet Junior, durante a realização da EXPOBEL 2016, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	37841	Refeições, que deverão ser servidas no horário de almoço ou de jantar. - O cardápio deverá conter no mínimo: carne de frango ou bovina, arroz, feijão, massa e saladas, sobremesa e aproximadamente 300 ml de refrigerante ou suco natural por pessoa. - Período: 04 a 13 de março de 2016, durante a realização da EXPOBEL 2016. - Local. A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir as refeições no interior do parque de exposições Jaime Canet Junior.	1.700	refeição	13,90	23.630
2	37842	Café da manhã, contendo no mínimo: café preto, café com leite, pão, queijo, presunto, manteiga, doce para passar no pão, cuca ou bolo sem recheio. - Período: Período: 04 a 13 de março de 2016, durante a realização da EXPOBEL 2016. - Local. A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir o café da manhã no interior do parque de exposições Jaime Canet Junior.	500	Refeição	6,50	3250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO						

26.880

Data / /

09/12/2015

Nome
RG


Marizane D. Brancalione
12814654-3

21.247.699/0001-69

**BRANCALIONE E
DIDOMENICO LTDA - ME**

Av. Antônio P. Cantelmo, 1015

Centro - CEP 85601-970

Francisco Beltrão - Paraná

DEVOLVER PI VILSON PREFEITURA

O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores que prestarão serviços no Parque de Exposições Jaime Canet Junior, durante a realização da EXPOBEL 2016, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	37841	Refeições, que deverão ser servidas no horário de almoço ou de jantar. - O cardápio deverá conter no mínimo: carne de frango ou bovina, arroz, feijão, massa e saladas, sobremesa e aproximadamente 300 ml de refrigerante ou suco natural por pessoa. - Período: 04 a 13 de março de 2016, durante a realização da EXPOBEL 2016. - Local. A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir as refeições no interior do parque de exposições Jaime Canet Junior.	1.700	refeição	19,80	33.660,00
2	37842	Café da manhã, contendo no mínimo: café preto, café com leite, pão, queijo, presunto, manteiga, doce para passar no pão, cuca ou bolo sem recheio. - Período: Período: 04 a 13 de março de 2016, durante a realização da EXPOBEL 2016. - Local. A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir o café da manhã no interior do parque de exposições Jaime Canet Junior.	500	Refeição	5,90	2950,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO						36.610,00

Data 08/12/15

Nome *Adelso Mathias*
RG 42225808

Carimbo CNPJ

08.386 792/0001-96
ADELSON MATHIAS
& CIA. LTDA.
Av. Romeu L. Werlang,
Centro - CEP 85601-020
Cidade: Beltrão, Paraná

DEVOLVER P/ VILSON PREFEITURA Adm!

O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores que prestarão serviços no Parque de Exposições Jaime Canet Junior, durante a realização da EXPOBEL 2016, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	37841	Refeições, que deverão ser servidas no horário de almoço ou de jantar. - O cardápio deverá conter no mínimo: carne de frango ou bovina, arroz, feijão, massa e saladas, sobremesa e aproximadamente 300 ml de refrigerante ou suco natural por pessoa. - Período: 04 a 13 de março de 2016, durante a realização da EXPOBEL 2016. - Local. A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir as refeições no interior do parque de exposições Jaime Canet Junior.	1.700	refeição	29,99	50.983,00
2	37842	Café da manhã, contendo no mínimo: café preto, café com leite, pão, queijo, presunto, manteiga, doce para passar no pão, cuca ou bolo sem recheio. - Período: Período: 04 a 13 de março de 2016, durante a realização da EXPOBEL 2016. - Local. A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir o café da manhã no interior do parque de exposições Jaime Canet Junior.	500	Refeição	24,99	12.495,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO						63.478

Data 08/12/2015


 Nome Wilson de Moraes Barros
 RG 12.974-6
Wilson de Moraes Barros
 Sócio Colaborador
 Carimbo CNPJ

DEVOLVER: PI VILSON PREFEITURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 95/2014, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa DUET'S BAR E RESTAURANTE LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO CANTELMO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.090.799-91 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, DUET'S BAR E RESTAURANTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.093.923/0001-11, com sede na RUA UNIÃO DA VITÓRIA, 1520 - CEP: 85601660 - bairro VILA NOVA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Convite - 27/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento de refeições para os servidores que prestarão serviços no Parque de Exposições Jaime Canet Junior, durante a realização da EXPOBEL 2014, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	37841	Refeições, que deverão ser servidas no horário de almoço ou de jantar. - O cardápio deverá conter no mínimo: carne de frango ou bovina, arroz, feijão, massa e saladas, sobremesa e aproximadamente 300 ml de refrigerante ou suco natural por pessoa. - Período: 07 a 17 de março de 2014, durante a realização da EXPOBEL 2014. - Local. A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir as refeições no interior do parque de exposições Jaime Canet Junior.	UN	1.700,00	13,25	22.525,00
2	37842	Café da manhã, contendo no mínimo: café preto, café com leite, pão, queijo, presunto, manteiga, doce para passar no pão, cuca ou bolo sem recheio. - Período: Período: 07 a 17 de março de 2014, durante a realização da EXPOBEL 2014. - Local. A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir o café da manhã no interior do parque de exposições Jaime Canet Junior.	UN	500,00	6,20	3.100,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao edital nº 27/2014 - Convite.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 25.625,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para execução do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30(trinta) dias, contados da emissão da respectiva Nota Fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 027/2014 - Convite e consequente contrato, são oriundos de receita vinculada ao próprio Município.



OFÍCIO Nº 008/2016 – ADM.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SENHOR SECRETÁRIO

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente **AUTORIZAÇÃO** para realização de novo processo de licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**, de acordo com o disposto na **Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/2014**, de acordo com o previsto no Art. 23, da Lei 8666/93, para a Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores municipais que prestarão serviços durante a realização da 27ª EXPOBEL, de acordo com a relação abaixo:

LOTE 001 – REFEIÇÕES PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	49022	Refeições, que deverão ser servidas no horário de almoço ou de jantar. - O cardápio deverá conter no mínimo: carne de frango ou bovina, arroz, feijão, massa e saladas, sobremesa e aproximadamente 300 ml de refrigerante ou suco natural por pessoa. - Período: 04 a 13 de março de 2016, durante a realização da 27ª EXPOBEL. - Local. A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir as refeições no interior do parque de exposições Jaime Canet Junior.	1.700	refeição	15,65	26.605,00
2	49023	Café da manhã, contendo no mínimo: café preto, café com leite, pão, queijo, presunto, manteiga, doce para passar no pão, cuca ou bolo sem recheio. - Período: 04 a 13 de março de 2016, durante a realização da 27ª EXPOBEL. - Local. A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir o café da manhã no interior do parque de exposições Jaime Canet Junior.	500	Refeição	6,20	3.100,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO DO LOTE 001						29.705,00

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente ofício, são oriundos dos recursos próprios do Município.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
310	03.002	04.122.0403.2.056	3.3.90.39.41.00	000
750	05.002	23.122.1901.2.054		000
3430	08.006	10.301.1001.2.037		000
4690	10.002	20.606.2001.2.027		000
4790	11.001	15.122.1502.2.022		000
5340	12.002	18.541.1801.2.065		000



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO


Saudi Mensor

Secretario Municipal de Administração

Com base nas informações contidas no ofício nº 008/2016 – ADM, autorizamos a realização do processo de licitação, visando a Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores municipais que prestarão serviços durante a realização da 27ª EXPOBEL.

DATA: 11 de janeiro de 2016.


Eduardo Augusto Scirea
Prefeito Municipal em exercício



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. - Não compromete os gastos mínimos destinados a educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	010/2016
DATA DO PROCESSO:	11/01/2016
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores municipais que prestarão serviços durante a realização da 27ª EXPOBEL.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 29.705,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4142/2013, de 18/12/2013.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4307/2015, de 17/06/2015.

Programa 0403: Apoio, eficiência e valorização do ser humano – Código 032: Manter atividades da Secretaria de Administração.
 Programa 1901: Cidade Criativa e Inovadora – Código 023: Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
 Programa 1001: A Saúde mais perto de você – Código 212: Manutenção e ampliação da rede de assistência a saúde municipal
 Programa 2001: Mais vida no campo – Código 044: Manutenção das ações da Secretaria de Desenvolvimento Rural
 Programa 1502: Cidade Viva e Estruturada – Código 226: Gestão da Secretaria Municipal de Urbanismo
 Programa 1801: Respeitando o meio ambiente visando qualidade de vida – Código 168: Legislação e fiscalização ambiental

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4358/2015, de 08/12/2015.

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
310	03.002	04.122.0403.2.056	3.3.90.39.41.00	000	1.600.000,00
750	05.002	23.122.1901.2.054		000	200.000,00
3430	08.006	10.301.1001.2.037		000	2.183.025,00
4690	10.002	20.606.2001.2.027		000	500.000,00
4790	11.001	15.122.1502.2.022		000	900.000,00
5340	12.002	18.541.1801.2.065		000	100.000,00

Obs: saldo orçamentário em 04/01/2016.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do município.



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000013

PARECER JURÍDICO N.º 025/2016

REQUERENTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS NA EXPOBEL

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Administração pretende a contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores municipais que prestarão serviços durante a realização da 27ª EXPOBEL, ao custo máximo de R\$ 37.145,00 (trinta e sete mil cento e quarenta e cinco reais), via Pregão Presencial.

O procedimento veio acompanhado do Ofício n.º. 008/2016 – ADM, Termo de Referência, Orçamentos, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.²

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994).

² "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"



unitário), sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos menores preços pesquisados (excluído o orçamento da Panificadora Moraes) e do Contrato de Prestação de Serviços nº. 95/2014, conforme planilha demonstrativa anexa, verificando-se que não há superfaturamento. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;

- (iv) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada a quantidade pretendida com base na demanda de servidores escalados para o trabalho;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vi) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/02, e no art. 48, inc. I, 6 da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar n.º 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores municipais que prestarão serviços durante a realização da 27ª EXPOBEL, ao custo máximo de R\$ 37.145,00 (trinta e sete mil cento e quarenta e cinco reais), via Pregão Presencial.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, exigidos pela Lei n.º 10.520/02 (art. 4º, V⁷); e, (ii) no Mural de Licita-

⁶ "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)"

⁷ "Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;"



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 11/2016
Termo de Referência

000015

Página 1

Solicitação		Emitted em	Quantidade de itens
Número	Tipo	11/01/2016	2
11	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
9032-8	SAUDI MENSOR	21/2016	22
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
10	Depto Recursos Humanos e Serviços Administrativos	30 DIAS APOS A EMISS	
Órgão		Prazo	
Nome			
03	Secretaria Municipal de Administração	120 Dias	
Entrega			
Local			

Descrição:

Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores municipais que prestarão serviços durante a realização da 27ª EXPOBEL

Lote				
001 REFEIÇÕES PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
049022	Refeições, que deverão ser servidas no horário de almoço ou de jantar. - O cardápio deverá conter no mínimo: carne de frango ou bovina, arroz, feijão, massa e saladas, sobremesa e aproximadamente 300 ml de refrigerante ou suco natural por pessoa. - Período: 04 a 13 de março de 2016, durante a realização da 27ª EXPOBEL. - Local: A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir as refeições no interior do parque de exposições Jaime Canet Junior.	REF	1.700,00	26.605,00
049023	Café da manhã, contendo no mínimo: café preto, café com leite, pão, queijo, presunto, manteiga, doce para passar no pão, cuca ou bolo sem recheio. - Período: 04 a 13 de março de 2016, durante a realização da 27ª EXPOBEL. - Local: A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir o café da manhã no interior do parque de exposições Jaime Canet Junior.	REF	500,00	3.100,00
			TOTAL	29.705,00
			TOTAL GERAL	29.705,00



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2016, às 15:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores municipais que prestarão serviços durante a realização da 27ª EXPOBEL.

Fornecimento: imediato.

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 27 de janeiro de 2016, às 15:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.


NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2016
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/01/2016
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 15:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão –
Paraná

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CNPJ nº 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sita à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro Paraná, pela Pregoeira que ao final assina, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto Federal nº 8250/2014 de 23 de maio de 2014 e Leis Complementares nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 381/2015 de 23 de setembro de 2015, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

O **PREGÃO** será realizado dia **27 de janeiro de 2016**, com início às **15:00h (horas)**, na sala de licitações, anexo à Prefeitura Municipal, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-030, quando deverão ser apresentados, no início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, e será conduzida por Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio designados nos autos do processo em epígrafe.

TIPO: Menor Preço.

CRITÉRIO de julgamento das Propostas: Menor preço por LOTE.

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores municipais que prestarão serviços durante a realização da EXPOBEL 2016.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 2.2. **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**
- 2.3. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:



- a) pessoa física;
- b) empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) empresa que estiver sob concurso de credores, dissolução, liquidação, processo de falência ou recuperação judicial;
- e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenha sido punida com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município;
- f) Que estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, perante o INSS e FGTS;
- g) Mantenham, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista; ou ainda, parentesco em linha reta ou colateral, e ainda por afinidade, até o 3º grau com servidores do Município de Francisco Beltrão, efetivos ou ocupantes de cargo de provimento em comissão.
- h) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).
- i) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.
- j) entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

2.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

2.5. *Visando a comunicação entre a Prefeitura Municipal e as empresas interessadas na licitação, no tocante à eventuais alterações do edital, solicitamos preencher o protocolo de retirada do Edital (anexo XI) e remetê-lo a Divisão de Licitações.*

3. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

3.1. O **EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, **no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br** "Serviços-Licitações" **ou na sede** da Prefeitura sita à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1.000, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".**

3.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital a licitante que não o fizer até o segundo (2º) dia útil que anteceder a abertura da sessão pública, e para qualquer cidadão que não o fizer até o quinto (5º) dia útil anterior à abertura.

3.1.2. A impugnação deverá ser formalizada por escrito, devendo ser protocolada junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão (Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1.000, Centro, CEP 85.601-030), no horário das 8h às 12h e das 13h e 30min. às 16h, e dirigida ao Pregoeiro, que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, responderá aos seus termos.

3.1.3. A impugnação não impedirá o licitante de participar do processo licitatório.

3.1.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



3.1.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através dos e-mails: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br ou nadia@franciscobeltrao.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

3.1.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.1.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

3.1.8. Não será admitida a impugnação ao edital via fax ou por e-mail.

4. DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos **fora dos envelopes**:

4.1.1. Os **representantes** das empresas concorrentes deverão entregar ao Pregoeiro, antes da entrega dos envelopes:

- a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO II)
 - a.1) As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso
 - a.2) As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciar os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances
 - a.3) O responsável legal poderá assinar a declaração na própria sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame
- b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento com firma reconhecida** (§2º do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação. (ANEXO III).
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa, que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento for Procuração Pública.
- d) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO VI) acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial**, que conste o seu enquadramento (Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte) para fins das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, **emitido com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação.**
- e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.
- f) **Cada representante somente poderá representar uma única licitante.**



- g) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE DE PROPOSTA

(envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. 010/2016

DATA DE ABERTURA: 27/01/2016 – 15:00 Horas

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(envelope nº. 02)

PREGÃO Nº. 010/2016

DATA DE ABERTURA: 27/01/2016 – 15:00 Horas

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 6.1. A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo X** deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.

- 6.1.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- b) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- c) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- d) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).

- 6.3. Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item.

6.2.1. Considerações para elaboração da proposta:

Nota 1: Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc.

Nota 2: As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

Nota 3: Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:



Exclusiva” – Lote/itens de contratação estão abertos para a participação EXCLUSIVA de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de
c) Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**).
d) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a
e) Fazenda Estadual da sede da licitante;
f) Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a
g) Fazenda Municipal da sede da licitante;
h) Certificado de Regularidade do FGTS;
i) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).
j) **Licença Sanitária expedida pelo Município sede da Licitante.**

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação.**
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), **maior ou igual a 1,0** (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

- d) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da



Licitante, na forma da Legislação em vigor, **acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.**

- e) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

7.4. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração firmada pelo representante legal ou Procurador, de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.
- b) Declaração firmada pelo representante legal ou Procurador, de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo V** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

- 7.4.1. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

7.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 7.6.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.
- 7.6.2. Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

- 8.1. No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 8.2. **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.**
- 8.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de



eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

- 8.3.2. Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório
- 8.4. As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:
- a) Primeiramente, a proposta de menor percentual de desconto e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
 - b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores percentuais de desconto, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos percentuais de desconto serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 8.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 8.6. A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 8.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.
- 8.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 8.9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 8.11. Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 8.12. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 8.13. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 8.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.



8.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.16. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

8.16.1. No caso de licitação tipo menor preço por item o menor lance, (preço unitário) obtido na fase de lances verbais será declarado o vencedor.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

9.3. As razões do recurso de que trata o subitem 9.1 deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, andar térreo do Paço Municipal;

9.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

9.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;

9.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.7. Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

9.8. Homologado o procedimento, serão convocados os adjudicatários para assinatura do Contrato.

10. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

10.1. Local, prazos e forma de entrega conforme descritos no **ANEXO I** deste Edital.

10.2. O prazo de vigência/execução do contrato será de **120 (cento e vinte) dias** contados a partir da assinatura.

11.2.1. O prazo de vigência (entrega) poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.



- 10.3. Caso seja(m) omissa(s) a(s) licitante(s) convocada(s) para a entrega do objeto no prazo supra estipulado, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12 deste Edital.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 11.1. A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Anexo I deste Edital.
- 11.2. A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.
- 11.3. Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
- 11.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
- 11.4.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 11.4.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CND's Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/INSS, FGTS e de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.
- 12.2. As notas fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho e/ou contrato.
- 12.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item 14.1.
- 12.4. Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da Lei.
- 12.5. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta corrente, da agência e do banco, sendo que estas estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da lei.



- 12.6. O valor total máximo estimado desta licitação é de R\$ 37.145,00 (trinta e sete mil cento e quarenta e cinco reais), do orçamento de 2016, que correrá pela dotação orçamentária própria conforme segue:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
310	03.002	04.122.0403.2.056	3.3.90.39.41.00	000
750	05.002	23.122.1901.2.054		000
3430	08.006	10.301.1001.2.037		000
4690	10.002	20.606.2001.2.027		000
4790	11.001	15.122.1502.2.022		000
5340	12.002	18.541.1801.2.065		000

13. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 13.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Francisco Beltrão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

- 13.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

13.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço global da contratação, no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos no Contrato.

13.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total ou parcial do item, por dia de atraso e no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos subitens 12.5.1. e 12.5.2. até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando poderá se dar por cancelada a contratação ou suspensão a emissão de nova contratação para a penalizada. Aplica-se a mesma multa no caso de não cumprimento das disposições contidas no Anexo II, podendo a contratação ser cancelada na hipótese de reincidência.

- 13.2.3. À contratada que descumprir qualquer item, prazo e condições deste Edital será aplicada a seguinte penalidade: advertência registrada e posteriormente abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL (CAUÇÃO)

- 14.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão através do endereço eletrônico <http://amsop.dioems.com.br>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <http://franciscobeltrao.pr.gov.br/>.
- 15.2. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer cidadão poderá protocolar, no Protocolo Geral da Prefeitura, impugnação ao ato convocatório do Pregão.
- 15.3. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.



- 15.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 15.5. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 15.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 15.7. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades previstas em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, considerando-se os preços unitários.
- 15.8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 15.9. São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 15.10. A vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 15.11. O Município, direta ou indiretamente, fiscalizará e acompanhará o cumprimento do contrato.
- 15.12. O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 15.13. O Município reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo o serviço contratado, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já fornecidos, considerando-se para tanto os preços unitários.
- 15.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência do Contrato e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 15.15. Pode o presente Pregão ser revogado ou anulado sem que caiba ao licitante qualquer tipo de indenização.
- 15.16. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 15.17. Integram o presente Edital:
 - a) ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO – TERMO DE REFERÊNCIA
 - b) ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



- c) ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
- d) ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
- e) ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO
- f) ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- g) ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO
- h) ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- i) ANEXO IX – MODELO DE COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

17.18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas das 09h às 12h ou das 13h30 às 16h00, no Departamento de Licitações e Compras, Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, 2º andar, Francisco Beltrão, Paraná, (46) 3520-2103/3520-2107.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

EDUARDO AUGUSTO SCIREA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**ANEXO I**
Descrição do Objeto da Licitação

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, local e prazo para entrega, condições de recebimento, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**

2. O Objeto desta licitação é a **Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores municipais que prestarão serviços durante a realização da EXPOBEL 2016**, para fornecimento de forma eventual e parcelada conforme necessidade da Administração Municipal, o, durante o período de vigência do Contrato observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. São os seguintes os itens licitados, com os respectivos valores máximos estimados:

LOTE 01 – EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	37841	Refeições, que deverão ser servidas no horário de almoço ou de jantar. - O cardápio deverá conter no mínimo: carne de frango ou bovina, arroz, feijão, massa e saladas, sobremesa e aproximadamente 300 ml de refrigerante ou suco natural por pessoa. - Período: 07 a 17 de março de 2014, durante a realização da EXPOBEL 2014. - Local. A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir as refeições no interior do parque de exposições Jaime Canet Junior.	1.700	refeição	16,70	28.390,00
2	37842	Café da manhã, contendo no mínimo: café preto, café com leite, pão, queijo, presunto, manteiga, doce para passar no pão, cuca ou bolo sem recheio. - Período: Período: 07 a 17 de março de 2014, durante a realização da EXPOBEL 2014. - Local. A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir o café da manhã no interior do parque de exposições Jaime Canet Junior.	500	Refeição	8,20	4.100,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO						32.490,00

2.2. O Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 37.145,00 (trinta e sete mil cento e quarenta e cinco reais)**.

3. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

- 3.1. A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir as refeições no interior do parque de exposições Jaime Canet Junior, durante a realização da EXPOBEL 2016, no período de 04 a 13 de março de 2016, no município de Francisco Beltrão –PR.
- 3.2. O prazo de vigência da presente licitação é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.



4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO/ OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1. Os produtos deverão ser de primeira qualidade; Na entrega serão verificados por servidor designado, as especificações e quantidades conforme descrição no contrato.
- 4.2. A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a REPOR aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.
- 4.4. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 4.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

- 5.1. Todos os materiais entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Administração Municipal de Francisco Beltrão, **indicado como fiscal de contrato** na minuta do Contrato **na Cláusula décima quinta**.
- 5.2. Caberá a Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar pedidos e fornecimento, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

SOLICITANTE

Saudi Mensor
Secretário Municipal de Administração



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou cabeçalho com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 – Centro
85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016**, cujo objeto é a aquisição de _____, conforme descrição constante do ANEXO I.

..... de de _____.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia do Contrato Social da proponente, ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal, **E COM FIRMA RECONHECIDA**).

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 010/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal)

Nome completo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E POR DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO (*)

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou cabeçalho com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

Pregão Presencial nº 010/2016

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, __ de _____ de 2016.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

Pregão Presencial nº 010/2016

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão-PR, ___ de _____ de 2016.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



ANEXO VI

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou cabeçalho com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2016
Prefeitura Municipal De Francisco Beltrão-PR

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 010/2016, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA ME/EPP/MEI - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.


ANEXO VII
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Antonio Cantelmo Neto, inscrito no CPF sob o nº 589.090.799-91 e abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na cidade de, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Presencial nº 010/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores municipais que prestarão serviços durante a realização da EXPOBEL 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução/entrega deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 010/2016 – Pregão Presencial, observadas as especificações disponibilizadas no item do Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o **CONTRATANTE** se obriga a adimplir e o **CONTRATADO** concorda em receber é de R\$......(.....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo **CONTRATANTE** isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao **CONTRATANTE**, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no **MUNICÍPIO**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 010/2016 – Pregão Presencial e conseqüente contrato. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
310	03.002	04.122.0403.2.056	3.3.90.39.41.00	000
750	05.002	23.122.1901.2.054		000
3430	08.006	10.301.1001.2.037		000



4690	10.002	20.606.2001.2.027	000
4790	11.001	15.122.1502.2.022	000
5340	12.002	18.541.1801.2.065	000

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Trabalhistas. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir as refeições no interior do parque de exposições Jaime Canet Junior, durante a realização da EXPOBEL 2016, no período de 04 a 13 de março de 2016, no município de Francisco Beltrão –PR

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência da presente licitação é de 120(cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos deverão ser de primeira qualidade; Na entrega serão verificados por servidor designado, as especificações e quantidades conforme descrição no contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a REPOR aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

PARÁGRAFO QUARTO - Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

PARÁGRAFO QUINTO - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 010/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- atender aos encargos trabalhistas;
- assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer



reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 010/2016, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE



Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 010/2016 – Pregão Presencial e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão,

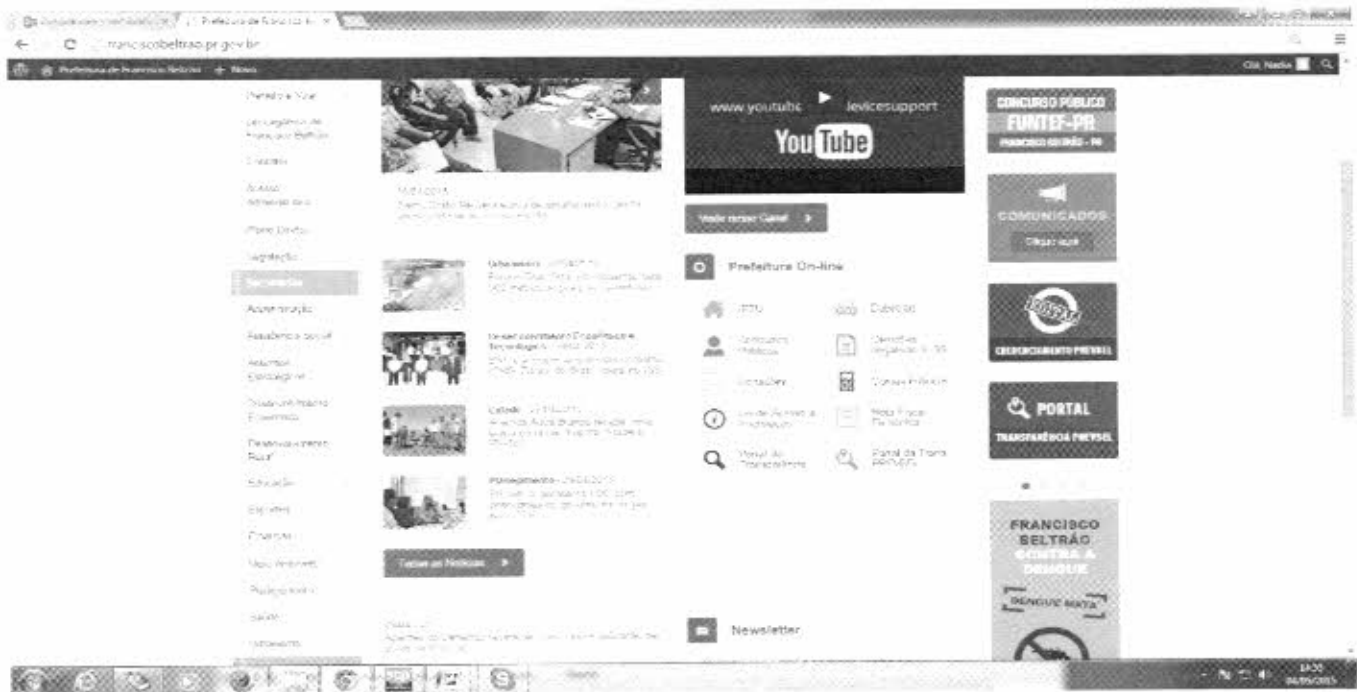
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

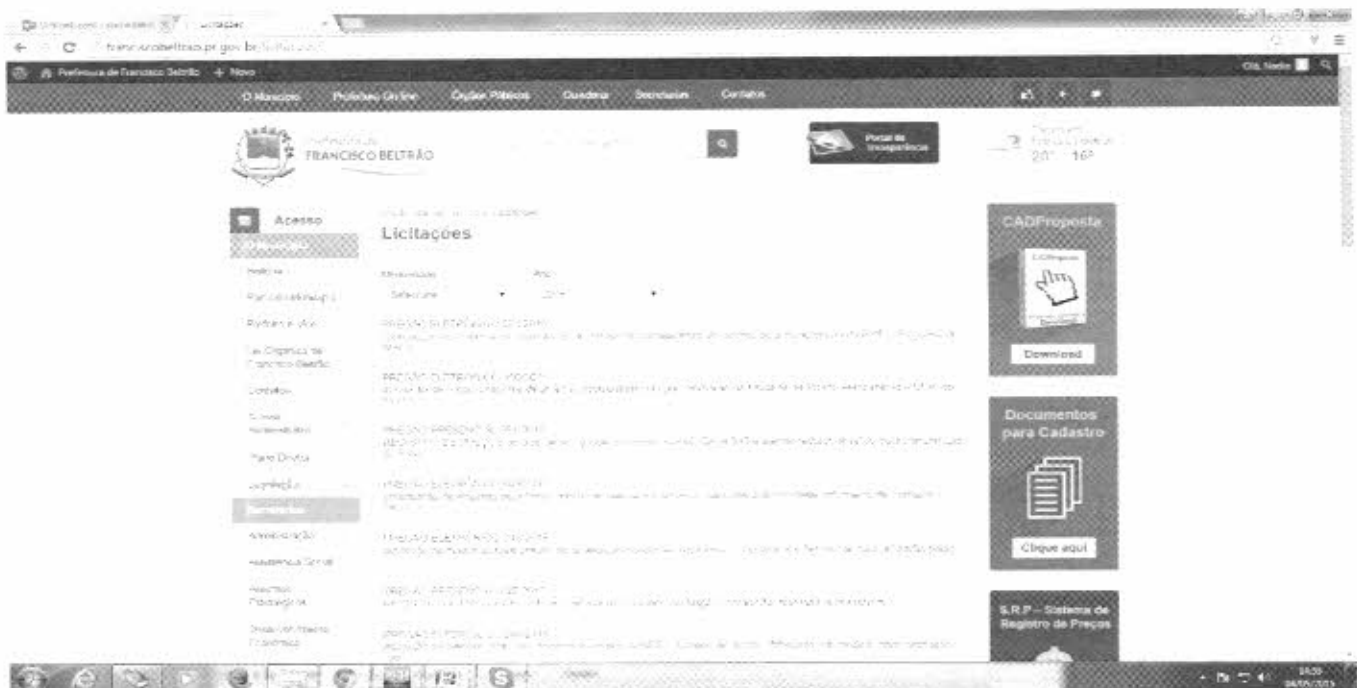
TESTEMUNHAS:



ANEXO VIII ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO



Passo 1 – Depois de acessado a página da Prefeitura, clique no link “Licitações”(lado direito da tela). Selecione a modalidade da licitação:



Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA e salve em pasta específica.

Passo 3 – Selecione a Modalidade da Licitação e o número

Passo 4 - Faça o Download da proposta da Licitação desejada.

a) Os arquivos devem ser salvos diretamente no drive C:\ do seu computador, em uma pasta qualquer. Em seguida, clica-se com o botão direito do mouse em cima do link do arquivo, e peça pela opção "Salvar destino como...". Depois de selecionado essa opção, selecione o local a ser gravado o arquivo e clique em "Salvar".

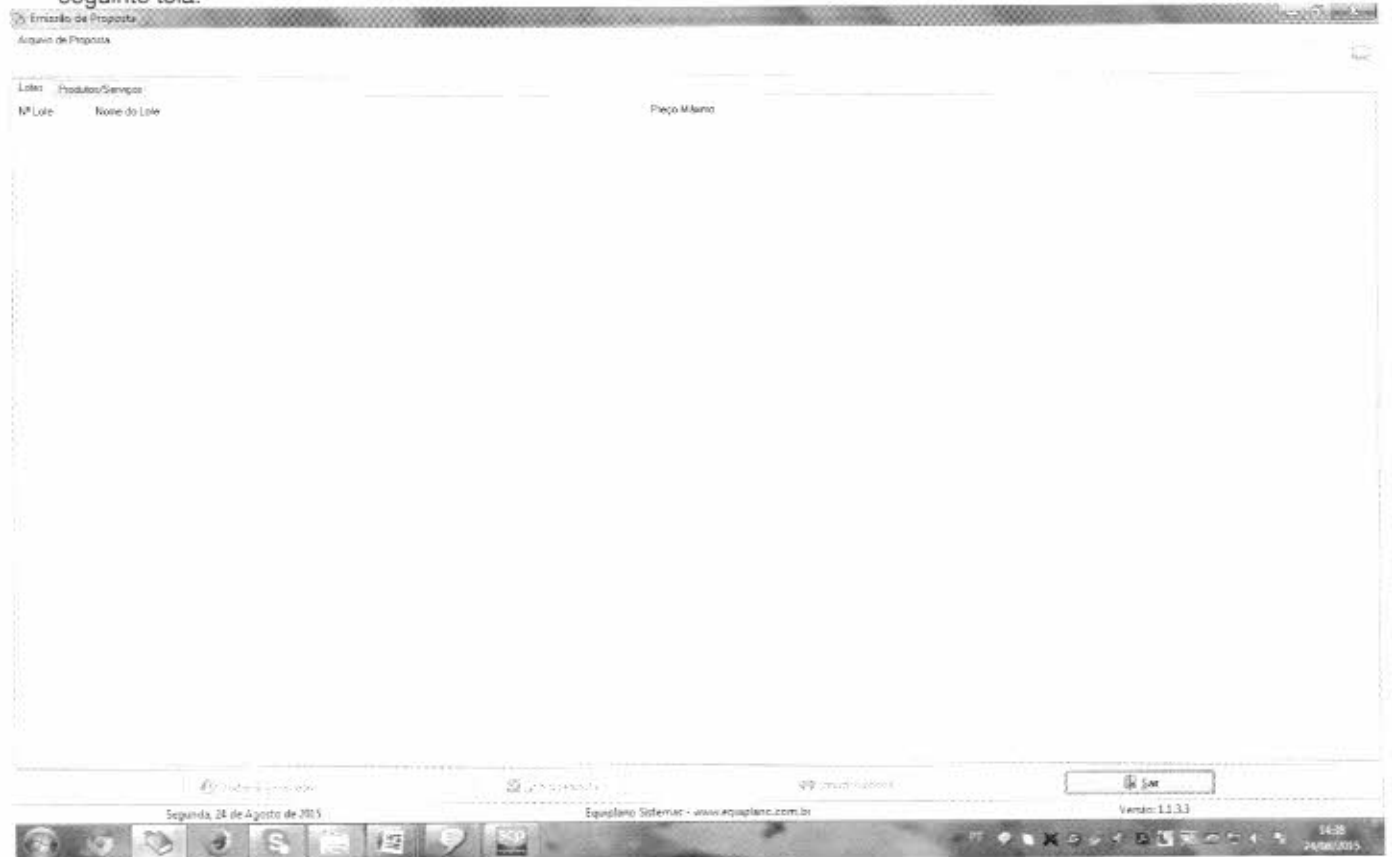


b) Caso você já possua o arquivo CADPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

5 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

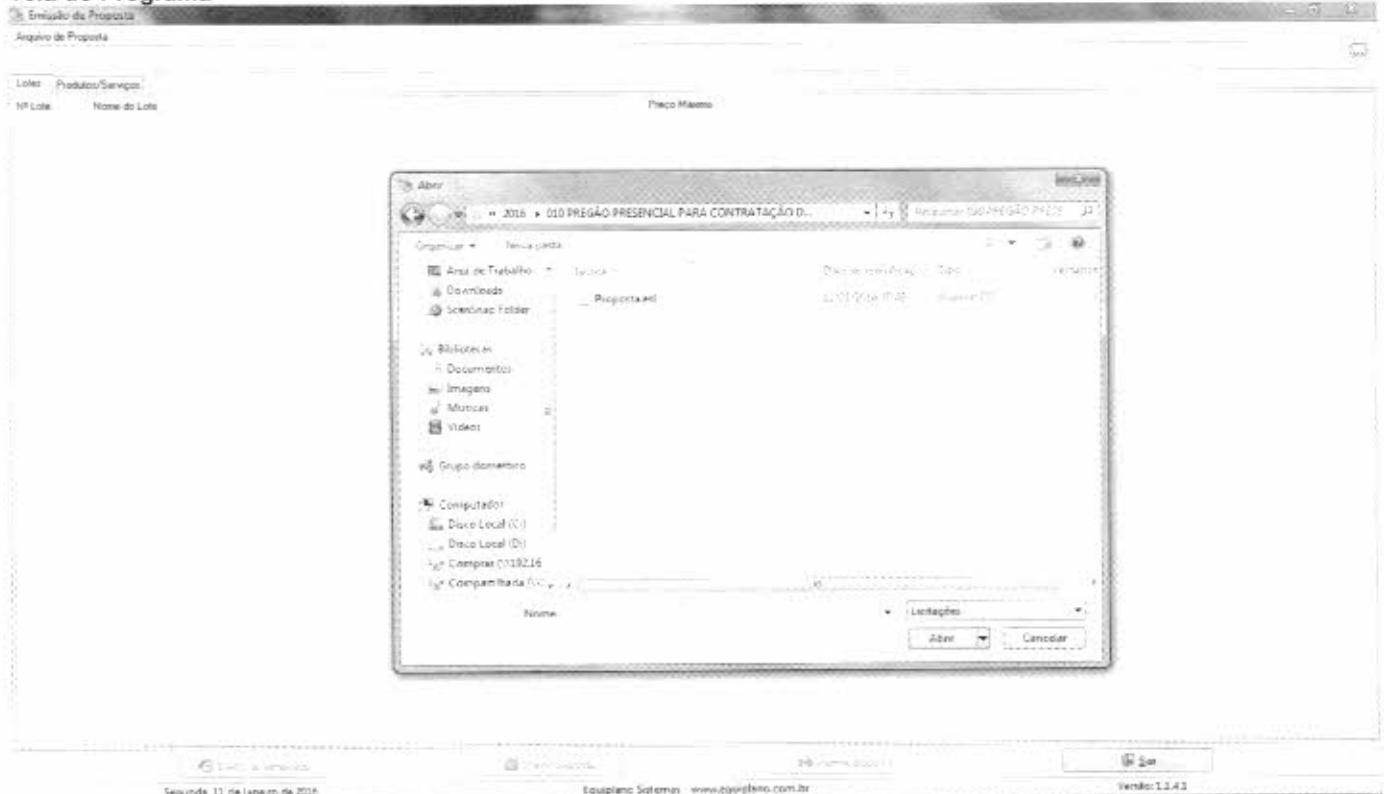
Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

5.1 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE. Aparecerá a seguinte tela:



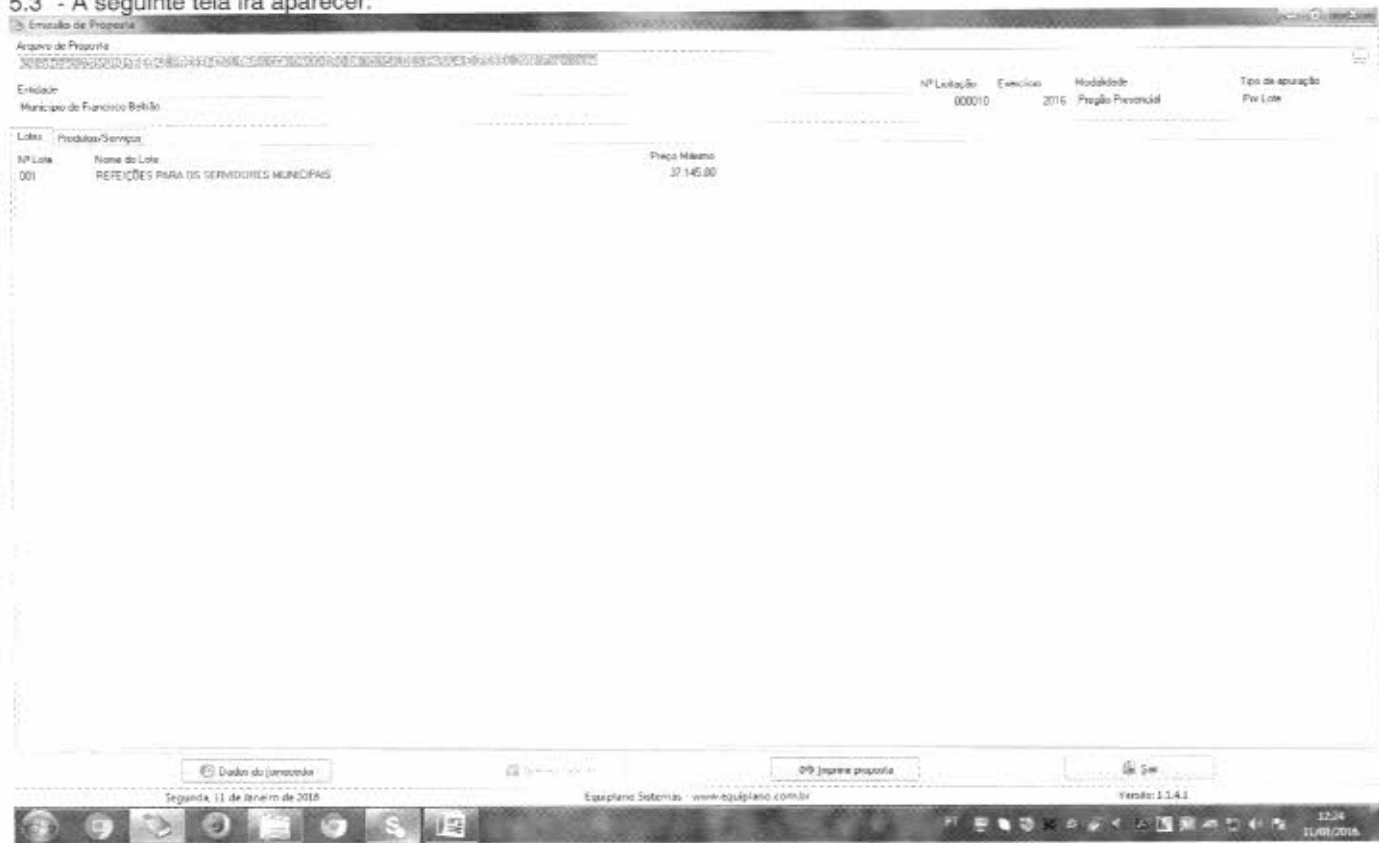


Tela do Programa



5.2 - No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências. Procure pelo arquivo PROPOSTA.ESL
Procure pelo arquivo

5.3 - A seguinte tela irá aparecer:





Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Envio de Proposta

Arquivo de Proposta

1. NÚMERO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA A D-FOBEL 2016/Proposta nº

Entidade: Município de Francisco Beltrão

NP Licitação: 000010 Exercício: 2016 Modalidade: Pregão Presencial Tipo de aquisição: Por Lote

Lote: Produtos/Serviços

Item	Nome	Qtd	Unid	Preço Un/Máx	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Refeições, que deverão ser servidas no horário de almoço	1.700,00	REF	15,20			0,00	0,00
002	Café de manhã, contendo no mínimo: café preto, café	1.700,00	REF	0,20			0,00	0,00

Preço Total de Lote: 0,00

Dados do fornecedor | Gravar proposta | Apenas proposta | Salvar

Segunda, 11 de Janeiro de 2016 | Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br | Versão: 1.1.4.1 | 12:25 11/01/2016

Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999.9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

Imediatamente, **clique no botão Gravar Proposta**, para que o programa salve as informações no arquivo.

5.3.1 Em seguida, clique no botão **Dados do Fornecedor** (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta

Licitacao/2016/00 PRECÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA A EXPOBEL 2016/Proposta 01

Entidade: Município de Francisco Beltrão

NP Licitação: 00010 Exercício: 2016 Modalidade: Pregão Presencial Tipo de apuração: Por Lote

Lotes	Produtos/Serviços	Qtda	Unid	Pago Un.Máx	Marca	Modelo	Pago Unitário	Pago Total
001	Refeições, que deverão ser servidas no horário de almoço	1.700,00	REF	15,65			0,00	0,00
002	Café da manhã, contendo no mínimo: café preto, café	1.700,00	REF	6,20			0,00	0,00

Dados do Fornecedor

Fornecedor 1

Nome *

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP *

E-mail Telefone Fax Cotista

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Dados bancários Banco Agência Nome agência Cidade agência UF Conta Data de abertura

Movimentação: Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006) Sim Não Validade de proposta (em dias) Prazo de entrega/realização

* campos obrigatórios

Preço Total de Lote: 0,00

Segunda, 11 de Janeiro de 2016 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.4.1

5.3.2 - No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa).

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta

Licitacao/2016/00 PRECÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA A EXPOBEL 2016/Proposta 01

Entidade: Município de Francisco Beltrão

NP Licitação: 00010 Exercício: 2016 Modalidade: Pregão Presencial Tipo de apuração: Por Lote

Lotes	Produtos/Serviços	Qtda	Unid	Pago Un.Máx	Marca	Modelo	Pago Unitário	Pago Total
001	Refeições, que deverão ser servidas no horário de almoço	1.700,00	REF	15,65			0,00	0,00
002	Café da manhã, contendo no mínimo: café preto, café	1.700,00	REF	6,20			0,00	0,00

Dados do Fornecedor

Fornecedor 1

Nome *

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP *

E-mail Telefone

* campos obrigatórios

Preço Total de Lote: 0,00

Segunda, 11 de Janeiro de 2016 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.4.1

5.3.3 - No botão "Quadro societário" (informações e dados sobre os sócios da empresa conforme contrato social)



Envio de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\licitacao\2016\010 PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA A EXPEDIENTE 2016\Proposta.esl

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000010 Execução: 2016 Modalidade: Pregão Presencial Tipo de aquisição: Por Lote

Item	Nome	Qtd.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Refeições, que deverão ser servidas no horário de almoço	1.700,00	REF	15,85				0,00
002	Café da manhã, contendo no mínimo: café preto, café	1.700,00	REF	6,20				0,00

Quadro societário

CPF / CNPJ: _____ Nome: _____

Nome: _____ Pessoa Física: _____ à Jureta

Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____ Nome do contador: _____ Telefone do contador: _____

Tipo de cargo ou função: _____ Tipo de registro: _____ Data de registro: _____ Número do registro: _____

* campos obrigatórios

Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Botões: Dados da licitação, Gravar proposta, Imprimir proposta, Salvar

Segunda, 11 de Janeiro de 2016 Equipleno Sistemas - www.equipleno.com.br Versão: 1.1.4.3 10:25 11/01/2016

Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas novamente**.

Os valores e os dados do fornecedor, poderão ser informados a qualquer tempo, ou seja, não é necessário incluir as informações todas de uma só vez, basta gravar e acessar o programa, como descrito no item 1) e continuar informando de onde parou.

6. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

6.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no CADProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

6.2 No botão **imprimir proposta** imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.
EX: 1520,00 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO CADPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO.

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).



ANEXO IX

MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

(Enviar para o email: nadia@franciscobeltrao.com.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____ / ____

PROCESSO Nº _____

Denominação da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

e-mail:

Cidade/Estado:

Telefone e Fax:

Obtivemos através do acesso à página www.franciscobeltrao.pr.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, ____ de ____ de 20__.

Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

000047

Terça-Feira, 12 de Janeiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1018

Página 201 / 272

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2016 EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2016, às 10:30 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por LOTE que tem por objeto a locação de banheiros químicos e chuveiros tipo containers para utilização na 27ª EXPOBEL, no período de 04 a 13 de março de 2016.
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios do Município.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 12 de janeiro de 2016. Abertura das propostas: a partir das 10:01 horas do dia 27 de janeiro de 2016. Recebimento dos lances: a partir das 10:30 horas do dia 27 de janeiro de 2016.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site da BLL: www.bll.org.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.



NADIA DALL ÁGNOL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016 EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2016, às 15:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores municipais que prestarão serviços durante a realização da 27ª EXPOBEL.

Fornecimento: imediato.

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 27 de janeiro de 2016, às 15:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.



NADIA DALL ÁGNOL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2016 EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.


A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de janeiro de 2016, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por LOTE que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de pirâmides, pórtico, bilheterias e salas para gabinete do prefeito e para central de negócios, para utilização durante a realização da 27ª Expobel, no período de 04 a 13 de março de 2016.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios do Município.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 12 de janeiro de 2016. Abertura das propostas: a partir das 13:31 horas do dia 26 de janeiro de 2016. Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 26 de janeiro de 2016.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site da BLL: www.bll.org.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.



NADIA DALL ÁGNOL
Pregoeira

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PEDREIRA MARMELEIRO LTDA - EPP**, ESPÉCIE: Contrato nº 3/2016 - Tomada de preços nº 84/2015.

OBJETO: Execução do serviço para recuperação de pavimento polidrico com CBUG - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, do trecho entre a Rodovia PR-493 (próximo a BRP/Sadia), até o final da pavimentação na comunidade da Linha Hobold, com extensão de aproximadamente 8,5 km, incluindo a mão de obra, o fornecimento da emulsão asfáltica para a pintura de ligação e todos os equipamentos necessários, para a perfeita execução dos serviços.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

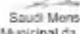
VALOR TOTAL: R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
4430	09.001.20.782.2001.1022	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício
4460	09.001.20.782.2001.1022	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 08 de janeiro de 2015.



Saud Mensor
Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANDREI J. SENEM & CIA LTDA**,

ESPÉCIE: Contrato nº 5/2016 - Tomada de preços nº 89/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do prédio do Posto do Corpo de Bombeiros, com área de 475,90m², sobre os lotes nºs 19, 20, 21 e 22, da quadra nº 1362, na Alameda Laranjeiras, no Bairro Pinheiro, no Município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

PRAZO: 720 (setecentos e vinte) dias.

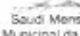
VALOR TOTAL: R\$ 503.171,42 (quinhentos e três mil, cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
5140	11.003.15.102.1503.1015	515	4.4.90.51.01.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.



Saud Mensor
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Vitorino

DECRETO N.º 0003/2016

João Vitor, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal...

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeada a pedido, a servidora municipal Teresinha Neto Salvalho Zito, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde...

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação...

João Vitor, Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

PROCESO Nº 00379/16

OBJETO: Contratação de renovação de assinatura anual do periódico Jornal de Beltrão.

Table with 5 columns: ITEM, Empresa Contratada, Nº de licitação, Valor unitário R\$, Valor Total R\$. Row 01: JORNAL DE BELTRÃO S.A. (Jornal de Beltrão), R\$ 1,00, 7.400,00.

Justificativa: Enquadramento no Artigo 25 inciso I de Lei 8.666/93. Justifica a aquisição em razão de necessidade de acesso às informações de funcionários e público em geral que frequentam o prédio da Legislação Municipal...

Objeto Unidade: 01.011.0003.2200.3.3.3029.00.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016. De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 001/2016

FELIPE DE SOUZA MACIEL, PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial...

Local de realização da sessão pública do prego: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - termo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital em anexo à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no endereço e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br/licitações. Protocolo da retirada anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol, Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 - SRP, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2016, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico...

Local de realização da sessão pública do prego: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - termo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital em anexo à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no endereço e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br/licitações. Protocolo da retirada anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2107 e (46)3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol, Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2016, às 10:30 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico...

Local de realização da sessão pública do prego: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - termo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital em anexo à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no endereço e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br/licitações. Protocolo da retirada anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2107 e (46)3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol, Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - SRP, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial...

Local de realização da sessão pública do prego: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - termo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital em anexo à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no endereço e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br/licitações. Protocolo de retirada anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol, Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016, COM COTA RESERVADA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de janeiro de 2016, às 08:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico...

Local de realização da sessão pública do prego: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - termo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital em anexo à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no endereço e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br/licitações. Protocolo de retirada anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2107 e (46)3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol, Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico...

Local de realização da sessão pública do prego: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - termo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital em anexo à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no endereço e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br/licitações. Protocolo de retirada anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2107 e (46)3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol, Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de janeiro de 2016, às 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico...

Local de realização da sessão pública do prego: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - termo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital em anexo à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no endereço e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br/licitações. Protocolo de retirada anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2107 e (46)3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol, Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 - SRP, COM COTA RESERVADA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2016, às 08:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico...

Local de realização da sessão pública do prego: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - termo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital em anexo à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no endereço e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br/licitações. Protocolo de retirada anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2107 e (46)3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol, Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2016, às 10:30 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico...

Local de realização da sessão pública do prego: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - termo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital em anexo à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no endereço e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br/licitações. Protocolo de retirada anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2107 e (46)3520-2103.

Nádia Ap. Dall'Agnol, Pregoeira

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol, Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2016, às 15:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial...

Local de realização da sessão pública do prego: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - termo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital em anexo à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no endereço e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br/licitações. Protocolo de retirada anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol, Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de janeiro de 2016, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico...

Local de realização da sessão pública do prego: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - termo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital em anexo à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no endereço e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br/licitações. Protocolo de retirada anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2107 e (46)3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

Nádia Ap. Dall'Agnol, Pregoeira

Prefeitura Municipal de Capenema

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016

MUNICÍPIO DE CAPENEMA, Estado do Paraná, torna pública que realizará Processo Licitatório nos termos a seguir: Modalidade: Tomada de Preços Nº 017/2016.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTA 1 - EDIFICAÇÃO - PRÉD. LOCALIZADA NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, QUADRA 66, SETOR SE, BARRIO SÃO JOSÉ (STRATO), CAPENEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 311,50 M².

Valor da Licitação: R\$ 660.059,49

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2016.

Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Capenema, Av. Pangeat de Souza, 1096 - Capenema - Paraná - Centro.

Domínio informações poderão ser obtidos no endereço eletrônico em link no link: www.ccapenema.pr.gov.br.

Capenema-PR, 08 de Janeiro de 2016.

Walter Jose Steffen, Prefeito Municipal em exercício

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO Nº 01, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, torna pública que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Tomada de Preços, de acordo com as condições particulares no site www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br.

Objeto: contratação de serviços especializados para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas para cargos públicos.

ENTREDA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias das 08:30 às 11:30 e das 13:30 de 17:00 horas, no endereço de endereço: Rua: Avenida Cruzeiro do Iguaçu, nº 100, Cruzzeiro do Iguaçu, Paraná - CEP: 83770-000 - e-mail: licitacao@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br

Cruzeiro do Iguaçu-PR, em 11 de janeiro de 2016.

Getulio Luiz de Silva, Presidente do Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Verê

DECRETO Nº 316/2015, 26/12/2015

SOLICITAÇÃO: Concessão de férias e servidões públicas municipais e de outras providências.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETADA.

Art. 1.º - Conceder férias no período 23 de Dezembro de 2015 a 21 de Janeiro de 2016 (30 dias), aos servidores públicos municipais conforme segue:

Table with 2 columns: MATRÍCULA, NOME. Rows: 0061 - CLAUDINEIDE DUQUE, 0067 - PEDRO SIVONDI, 0068 - ROGERIO CORDEIRO DE ALMEIDA, 1067 - SANDRO PAUL SYMBRETT II.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Verê, 23 de Dezembro de 2015.

Adão Carlos dos Santos, Prefeito Municipal de Verê

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2016		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	22/2016		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores municipais que prestarão serviços durante a realização da 27ª EXPOBEL.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300204122040320563390394100		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	37.145,00		
Data de Lançamento do Edital	11/01/2016		
Data da Abertura das Propostas	27/01/2016	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 6002189963 (Logout)

licitações, ou através do site da BLL: www.bll.org.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

**AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016 - SRP
EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e recargas para uso geral em impressoras da municipalidade. Fornecimento: eventual e parcelado. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 25 de janeiro de 2016, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações. Protocolo de retirada: anexo no Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2016
COM COTA RESERVADA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por ITEM, que tem por **REGISTRO DE PREÇOS** de material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de saúde. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados a EC 29/00. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 12 de janeiro de 2016. Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 28 de janeiro de 2016. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2016. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site da BLL: www.bll.org.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2016
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por ITEM, que tem por objeto a implantação, suporte e manutenção de software para Controle e Segurança de Internet incluindo treinamento. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios do Município. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 12 de janeiro de 2016. Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 26 de janeiro de 2016. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2016. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site da BLL: www.bll.org.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2016
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de janeiro de 2016, às 10:30 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por ITEM, que tem por objeto a aquisição de climatizador evaporativo, equipamentos e aparelhos para academia do Corpo de Bombeiros do Município de Francisco Beltrão. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos do FUNREBOM. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 12 de janeiro de 2016. Abertura das propostas: a partir das 10:01 horas do dia 26 de janeiro de 2016. Recebimento dos lances: a partir das 10:30 horas do dia 26 de janeiro de 2016. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site da BLL: www.bll.org.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2016
EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2016, às 10:30 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por LOTE que tem por objeto a locação de banheiros químicos e chuveiros tipo containers para utilização na 27ª EXPOBEL, no período de 04 a 13 de março de 2016. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios do Município. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 12 de janeiro de 2016. Abertura das propostas: a partir das 10:01 horas do dia 27 de janeiro de 2016. Recebimento dos lances: a partir das 10:30 horas do dia 27 de janeiro de 2016. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site da BLL: www.bll.org.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016
EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2016, às 15:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a

contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores municipais que prestarão serviços durante a realização da 27ª EXPOBEL. Fornecimento: imediato. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 27 de janeiro de 2016, às 15:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações. Protocolo de retirada: anexo no Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2016
EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de janeiro de 2016, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por LOTE que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de pirâmides, pôsteres, bilheterias e salas para gabinete do prefeito e para central de negócios, para utilização durante a realização da 27ª ExpoBel, no período de 04 a 13 de março de 2016. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios do Município. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 12 de janeiro de 2016. Abertura das propostas: a partir das 13:31 horas do dia 26 de janeiro de 2016. Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 26 de janeiro de 2016. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site da BLL: www.bll.org.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

1812/2016

IMBITUVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ**

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2016

Objeto: Contratação de empresa para executar obra de conclusão da construção da Escola do Palmar, conforme projetos e planilhas anexas ao edital. Entrega dos envelopes - Até as 09:30 horas do dia 28/01/2016. Abertura dos envelopes: - As 10:00 horas do dia 28/01/2016. Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Bührer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 - Setor de Licitação (tiago@imbituva.pr.gov.br).

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2016

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestar serviços mecânicos e manutenção em geral, com fornecimento de peças, para os veículos pertencentes ao Município. Entrega dos envelopes: - Até as 13:30 horas do dia 22/01/2016. Abertura dos envelopes: - As 14:00 horas do dia 22/01/2016. Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Bührer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 - Setor de Licitação (tiago@imbituva.pr.gov.br).

Imbituva/PR, 07 de Janeiro de 2016.
Amilton Tiago de Souza
PCL - Pregoeiro

1109/2016

JESUITAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUITAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 001/2016 - FORMA PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Jesuitas, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 28/01/2016, às 14:00 horas, no Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, tipo menor preço por lote, para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2016, conforme calendário escolar, período compreendido entre os dias 04/02/2016 a 14/07/2016 e 01/08/2016 a 20/12/2016. A cópia do edital poderá ser lida e obtida na Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Rua Padre Leonel Franca n.º 369, nesta cidade, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, mediante a apresentação de um pen-drive, ficando expressamente proibido o envio via Fax, Sedex ou E-mail. Os recursos para custear o objeto desta licitação são oriundos do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Jesuitas, 08 de Janeiro de 2016
OSVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

1683/2016

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**

EDITAL Nº 010/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores municipais que prestarão serviços durante a realização da 27ª EXPOBEL.

TIPO: Menor preço por LOTE.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

- 1) Quanto a especificação, quantidade e valor total máximo estimado da licitação, no LOTE 01 do ANEXO I do edital:

Onde lê-se:

LOTE 01 – EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	37841	Refeições, que deverão ser servidas no horário de almoço ou de jantar. - O cardápio deverá conter no mínimo: carne de frango ou bovina, arroz, feijão, massa e saladas, sobremesa e aproximadamente 300 ml de refrigerante ou suco natural por pessoa. - Período: 07 a 17 de março de 2014, durante a realização da EXPOBEL 2014. - Local. A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir as refeições no interior do parque de exposições Jaime Canet Junior.	1.700	refeição	16,70	28.390,00
2	37842	Café da manhã, contendo no mínimo: café preto, café com leite, pão, queijo, presunto, manteiga, doce para passar no pão, cuca ou bolo sem recheio. - Período: Período: 07 a 17 de março de 2014, durante a realização da EXPOBEL 2014. - Local. A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir o café da manhã no interior do parque de exposições Jaime Canet Junior.	500	Refeição	8,20	4.100,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO						32.490,00

Leia-se :

LOTE 01 – EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP						
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário máximo estimado	Valor total máximo estimado R\$



					R\$	
1	49022	Refeições, que deverão ser servidas no horário de almoço ou de jantar. - O cardápio deverá conter no mínimo: carne de frango ou bovina, arroz, feijão, massa e saladas, sobremesa e aproximadamente 300 ml de refrigerante ou suco natural por pessoa. - Período: 04 a 13 de março de 2016, durante a realização da EXPOBEL 2016. - Local. A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir as refeições no interior do parque de exposições Jaime Canet Junior.	1.700	Refeição	15,65	26.605,00
2	49023	Café da manhã, contendo no mínimo: café preto, café com leite, pão, queijo, presunto, manteiga, doce para passar no pão, cuca ou bolo sem recheio. - Período: 04 a 13 de março de 2016, durante a realização da EXPOBEL 2016. - Local. A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir o café da manhã no interior do parque de exposições Jaime Canet Junior.	500	Refeição	6,20	3.100,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO						29.705,00

- 2) O valor total máximo estimado da licitação da licitação passa a ser **R\$ 29.705,00 (vinte e nove mil setecentos e cinco reais)**.
- 3) Em consequências das alterações do edital, a licitante deverá realizar novo download do arquivo **PROPOSTA.rar**, que encontra-se disponível junto ao edital no site do município www.fransciscobeltrao.pr.gov.br.
- 4) Fica alterada a data para recebimento e abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02), para o dia **05 de fevereiro de 2016**, às 16:00 horas.
- 5) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 22 de janeiro de 2016.


Nádja Dall Agnol
Pregoeira



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2016		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	22/2016		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores municipais que prestarão serviços durante a realização da 27ª EXPOBEL.		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0300204122010320563390394100		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	29.705,00		
Data de Lançamento do Edital	11/01/2016		
Data da Abertura das Propostas	27/01/2016	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas	05/02/2016	Data Registro	22/01/2016
Data Cancelamento			

CPF: 6002189963 ([Logout](#))

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - PNM
PROCESSO Nº 006/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços
TIPO: Menor preço por item.
Toma pública e Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 006/2016 - PNM, cujo objeto é a aquisição de combustível. A empresa vencedora do certame é a empresa AUTO POBTO CANAAM LTDA. EPP inscrita no CNPJ nº 07.225.001/0001-06, vencedora no item 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 70.225,00 (setenta e zero mil duzentos e vinte e cinco reais).
Marmeleiro, 22 de janeiro de 2016.

JOSÉ NANIIR PLATTI
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 33/2015, de 04 de fevereiro de 2015, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material a ser utilizado pela Unidade de Pronto Atendimento de Marmeleiro - UPA.
EMPRESA CONTRATADA: CENTER MATERIAL, MEDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais).
Francisco Beltrão, 22 de janeiro de 2016.

[Assinatura]

Adalberto Arno Dopler - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 33/2015, de 04 de fevereiro de 2015, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o exame de Agnoscionografia de Aço Torácica para Paciente Rosa Márcia Machado.
EMPRESA CONTRATADA: CPMISUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).
Francisco Beltrão, 22 de janeiro de 2016.

[Assinatura]

Adalberto Arno Dopler - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 33/2015, de 04 de fevereiro de 2015, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016
OBJETO: Aquisição de passagens de transporte coletivo urbano para atendimento das demandas da Unidade de Saúde Secretarias Municipais.
EMPRESA CONTRATADA: GUANICOM TRANSPORTES COLETIVOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
Francisco Beltrão, 22 de Janeiro de 2016.

[Assinatura]

Adalberto Arno Dopler - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 33/2015, de 04 de fevereiro de 2015, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2016
OBJETO: Aquisição de passagens de transporte coletivo urbano, para utilização nos serviços municipais.
EMPRESAS VENCEDORAS: GUANICOM TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, no item 01 - Valor Unitário R\$ 7,91 (sete reais e noventa e um centavos) totalizando R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).
DATA: 22 de Janeiro de 2016.

[Assinatura]

Adalberto Arno Dopler - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 33/2015, de 04 de fevereiro de 2015, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para execução de atividades no combate a dengue, no setor de limpeza do Município de Francisco Beltrão.
EMPRESA CONTRATADA: RICARDO LUIS BONIN - EIRELI - EPP
VALOR TOTAL: R\$ 109.600,00 (cento e nove mil e seiscentos reais).
Francisco Beltrão, 22 de janeiro de 2016.

[Assinatura]

Adalberto Arno Dopler - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 33/2015, de 04 de fevereiro de 2015, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016
OBJETO: Licitação de acordo com o Edital nº 002/2016, para prestação de serviços de manutenção de veículos, pelo período de 06 (seis) meses, de Janeiro a Junho de 2016.
Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
CONTRATADA: CSMAR MAZZETTO
VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Francisco Beltrão, 22 de Janeiro de 2016.

[Assinatura]

Adalberto Arno Dopler - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE REAFIRMAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 01/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores municipais que prestam serviços durante a realização do 2º EXPOFEEL.
TIPO: Menor preço por lote.
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Oliveira Teves dos Santos, 1030, centro, torna público que:
1) Quanto a especificação, quantidade e valor total máximo estimado da licitação, no LOTE 01 do ANEXO I do edital.
Cidade: Beltrão.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Refeição para almoço em quantidade de 1000 unidades para o dia 23/01/2016. 1) Lanche: arroz branco, feijão, salada, pão, leite condensado e suco de laranja. 2) Bebida: água mineral. 3) Café: leite condensado e açúcar. 4) Salada: alface, tomate, cenoura e maionese. 5) Pão: francês. 6) Suco: de laranja. 7) Leite: condensado. 8) Açúcar: refinado. 9) Água: mineral. 10) Sal: refinado. 11) Óleo: vegetal. 12) Margarina: sem sal. 13) Farinha: de trigo. 14) Mel: adoçado. 15) Essência: de baunilha. 16) Fermento: em pó. 17) Biscoito: água e sal. 18) Gelatina: sem sabor. 19) Amido: de milho. 20) Maizena: branca. 21) Cebola: seca. 22) Alho: em pó. 23) Pimenta: branca e preta. 24) Cominho: preto e branco. 25) Orégano: seco. 26) Manjericão: fresco. 27) Salsinha: fresca. 28) Erva-cidreira: fresca. 29) Hortelã: fresca. 30) Limão: siciliano. 31) Limão: verde. 32) Limão: limão. 33) Limão: limão. 34) Limão: limão. 35) Limão: limão. 36) Limão: limão. 37) Limão: limão. 38) Limão: limão. 39) Limão: limão. 40) Limão: limão. 41) Limão: limão. 42) Limão: limão. 43) Limão: limão. 44) Limão: limão. 45) Limão: limão. 46) Limão: limão. 47) Limão: limão. 48) Limão: limão. 49) Limão: limão. 50) Limão: limão. 51) Limão: limão. 52) Limão: limão. 53) Limão: limão. 54) Limão: limão. 55) Limão: limão. 56) Limão: limão. 57) Limão: limão. 58) Limão: limão. 59) Limão: limão. 60) Limão: limão. 61) Limão: limão. 62) Limão: limão. 63) Limão: limão. 64) Limão: limão. 65) Limão: limão. 66) Limão: limão. 67) Limão: limão. 68) Limão: limão. 69) Limão: limão. 70) Limão: limão. 71) Limão: limão. 72) Limão: limão. 73) Limão: limão. 74) Limão: limão. 75) Limão: limão. 76) Limão: limão. 77) Limão: limão. 78) Limão: limão. 79) Limão: limão. 80) Limão: limão. 81) Limão: limão. 82) Limão: limão. 83) Limão: limão. 84) Limão: limão. 85) Limão: limão. 86) Limão: limão. 87) Limão: limão. 88) Limão: limão. 89) Limão: limão. 90) Limão: limão. 91) Limão: limão. 92) Limão: limão. 93) Limão: limão. 94) Limão: limão. 95) Limão: limão. 96) Limão: limão. 97) Limão: limão. 98) Limão: limão. 99) Limão: limão. 100) Limão: limão.	1000	unidade	70,25	70.250,00
2	Refeição para almoço em quantidade de 1000 unidades para o dia 23/01/2016. 1) Lanche: arroz branco, feijão, salada, pão, leite condensado e suco de laranja. 2) Bebida: água mineral. 3) Café: leite condensado e açúcar. 4) Salada: alface, tomate, cenoura e maionese. 5) Pão: francês. 6) Suco: de laranja. 7) Leite: condensado. 8) Açúcar: refinado. 9) Água: mineral. 10) Sal: refinado. 11) Óleo: vegetal. 12) Margarina: sem sal. 13) Farinha: de trigo. 14) Mel: adoçado. 15) Essência: de baunilha. 16) Fermento: em pó. 17) Biscoito: água e sal. 18) Gelatina: sem sabor. 19) Amido: de milho. 20) Maizena: branca. 21) Cebola: seca. 22) Alho: em pó. 23) Pimenta: branca e preta. 24) Cominho: preto e branco. 25) Orégano: seco. 26) Manjericão: fresco. 27) Salsinha: fresca. 28) Erva-cidreira: fresca. 29) Hortelã: fresca. 30) Limão: siciliano. 31) Limão: verde. 32) Limão: limão. 33) Limão: limão. 34) Limão: limão. 35) Limão: limão. 36) Limão: limão. 37) Limão: limão. 38) Limão: limão. 39) Limão: limão. 40) Limão: limão. 41) Limão: limão. 42) Limão: limão. 43) Limão: limão. 44) Limão: limão. 45) Limão: limão. 46) Limão: limão. 47) Limão: limão. 48) Limão: limão. 49) Limão: limão. 50) Limão: limão. 51) Limão: limão. 52) Limão: limão. 53) Limão: limão. 54) Limão: limão. 55) Limão: limão. 56) Limão: limão. 57) Limão: limão. 58) Limão: limão. 59) Limão: limão. 60) Limão: limão. 61) Limão: limão. 62) Limão: limão. 63) Limão: limão. 64) Limão: limão. 65) Limão: limão. 66) Limão: limão. 67) Limão: limão. 68) Limão: limão. 69) Limão: limão. 70) Limão: limão. 71) Limão: limão. 72) Limão: limão. 73) Limão: limão. 74) Limão: limão. 75) Limão: limão. 76) Limão: limão. 77) Limão: limão. 78) Limão: limão. 79) Limão: limão. 80) Limão: limão. 81) Limão: limão. 82) Limão: limão. 83) Limão: limão. 84) Limão: limão. 85) Limão: limão. 86) Limão: limão. 87) Limão: limão. 88) Limão: limão. 89) Limão: limão. 90) Limão: limão. 91) Limão: limão. 92) Limão: limão. 93) Limão: limão. 94) Limão: limão. 95) Limão: limão. 96) Limão: limão. 97) Limão: limão. 98) Limão: limão. 99) Limão: limão. 100) Limão: limão.	1000	unidade	70,25	70.250,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Refeição para almoço em quantidade de 1000 unidades para o dia 23/01/2016. 1) Lanche: arroz branco, feijão, salada, pão, leite condensado e suco de laranja. 2) Bebida: água mineral. 3) Café: leite condensado e açúcar. 4) Salada: alface, tomate, cenoura e maionese. 5) Pão: francês. 6) Suco: de laranja. 7) Leite: condensado. 8) Açúcar: refinado. 9) Água: mineral. 10) Sal: refinado. 11) Óleo: vegetal. 12) Margarina: sem sal. 13) Farinha: de trigo. 14) Mel: adoçado. 15) Essência: de baunilha. 16) Fermento: em pó. 17) Biscoito: água e sal. 18) Gelatina: sem sabor. 19) Amido: de milho. 20) Maizena: branca. 21) Cebola: seca. 22) Alho: em pó. 23) Pimenta: branca e preta. 24) Cominho: preto e branco. 25) Orégano: seco. 26) Manjericão: fresco. 27) Salsinha: fresca. 28) Erva-cidreira: fresca. 29) Hortelã: fresca. 30) Limão: siciliano. 31) Limão: verde. 32) Limão: limão. 33) Limão: limão. 34) Limão: limão. 35) Limão: limão. 36) Limão: limão. 37) Limão: limão. 38) Limão: limão. 39) Limão: limão. 40) Limão: limão. 41) Limão: limão. 42) Limão: limão. 43) Limão: limão. 44) Limão: limão. 45) Limão: limão. 46) Limão: limão. 47) Limão: limão. 48) Limão: limão. 49) Limão: limão. 50) Limão: limão. 51) Limão: limão. 52) Limão: limão. 53) Limão: limão. 54) Limão: limão. 55) Limão: limão. 56) Limão: limão. 57) Limão: limão. 58) Limão: limão. 59) Limão: limão. 60) Limão: limão. 61) Limão: limão. 62) Limão: limão. 63) Limão: limão. 64) Limão: limão. 65) Limão: limão. 66) Limão: limão. 67) Limão: limão. 68) Limão: limão. 69) Limão: limão. 70) Limão: limão. 71) Limão: limão. 72) Limão: limão. 73) Limão: limão. 74) Limão: limão. 75) Limão: limão. 76) Limão: limão. 77) Limão: limão. 78) Limão: limão. 79) Limão: limão. 80) Limão: limão. 81) Limão: limão. 82) Limão: limão. 83) Limão: limão. 84) Limão: limão. 85) Limão: limão. 86) Limão: limão. 87) Limão: limão. 88) Limão: limão. 89) Limão: limão. 90) Limão: limão. 91) Limão: limão. 92) Limão: limão. 93) Limão: limão. 94) Limão: limão. 95) Limão: limão. 96) Limão: limão. 97) Limão: limão. 98) Limão: limão. 99) Limão: limão. 100) Limão: limão.	1000	unidade	70,25	70.250,00
2	Refeição para almoço em quantidade de 1000 unidades para o dia 23/01/2016. 1) Lanche: arroz branco, feijão, salada, pão, leite condensado e suco de laranja. 2) Bebida: água mineral. 3) Café: leite condensado e açúcar. 4) Salada: alface, tomate, cenoura e maionese. 5) Pão: francês. 6) Suco: de laranja. 7) Leite: condensado. 8) Açúcar: refinado. 9) Água: mineral. 10) Sal: refinado. 11) Óleo: vegetal. 12) Margarina: sem sal. 13) Farinha: de trigo. 14) Mel: adoçado. 15) Essência: de baunilha. 16) Fermento: em pó. 17) Biscoito: água e sal. 18) Gelatina: sem sabor. 19) Amido: de milho. 20) Maizena: branca. 21) Cebola: seca. 22) Alho: em pó. 23) Pimenta: branca e preta. 24) Cominho: preto e branco. 25) Orégano: seco. 26) Manjericão: fresco. 27) Salsinha: fresca. 28) Erva-cidreira: fresca. 29) Hortelã: fresca. 30) Limão: siciliano. 31) Limão: verde. 32) Limão: limão. 33) Limão: limão. 34) Limão: limão. 35) Limão: limão. 36) Limão: limão. 37) Limão: limão. 38) Limão: limão. 39) Limão: limão. 40) Limão: limão. 41) Limão: limão. 42) Limão: limão. 43) Limão: limão. 44) Limão: limão. 45) Limão: limão. 46) Limão: limão. 47) Limão: limão. 48) Limão: limão. 49) Limão: limão. 50) Limão: limão. 51) Limão: limão. 52) Limão: limão. 53) Limão: limão. 54) Limão: limão. 55) Limão: limão. 56) Limão: limão. 57) Limão: limão. 58) Limão: limão. 59) Limão: limão. 60) Limão: limão. 61) Limão: limão. 62) Limão: limão. 63) Limão: limão. 64) Limão: limão. 65) Limão: limão. 66) Limão: limão. 67) Limão: limão. 68) Limão: limão. 69) Limão: limão. 70) Limão: limão. 71) Limão: limão. 72) Limão: limão. 73) Limão: limão. 74) Limão: limão. 75) Limão: limão. 76) Limão: limão. 77) Limão: limão. 78) Limão: limão. 79) Limão: limão. 80) Limão: limão. 81) Limão: limão. 82) Limão: limão. 83) Limão: limão. 84) Limão: limão. 85) Limão: limão. 86) Limão: limão. 87) Limão: limão. 88) Limão: limão. 89) Limão: limão. 90) Limão: limão. 91) Limão: limão. 92) Limão: limão. 93) Limão: limão. 94) Limão: limão. 95) Limão: limão. 96) Limão: limão. 97) Limão: limão. 98) Limão: limão. 99) Limão: limão. 100) Limão: limão.	1000	unidade	70,25	70.250,00

2) O valor total máximo estimado da licitação passa a ser R\$ 23.705,00 (vinte e três mil e setecentos e cinco reais).
3) Em consequência das alterações no edital, o licitante deverá realizar novo depósito de garantia PROPOSTA, que deverá ser depositado junto ao edital no site do município www.franciscobeltrao.gov.br.
4) Fica alterada a data para recebimento e abertura das envelopes PROPOSTA DE PREÇOS, conforme nº 01 e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02, para a data 05 de fevereiro de 2016, às 16:00 horas).
5) Fomaneio em inalteradas as demais condições do edital.
Francisco Beltrão, 22 de janeiro de 2016.

**AVISO DE REAFIRMAÇÃO DE EDITAL
EDITAL Nº 01/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores municipais que prestam serviços durante a realização do 2º EXPOFEEL.
TIPO: Menor preço por lote.
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Oliveira Teves dos Santos, 1030, centro, torna público que:
1) Quanto a especificação, quantidade e valor total máximo estimado da licitação, no LOTE 01 do ANEXO I do edital.
Cidade: Beltrão.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Refeição para almoço em quantidade de 1000 unidades para o dia 23/01/2016. 1) Lanche: arroz branco, feijão, salada, pão, leite condensado e suco de laranja. 2) Bebida: água mineral. 3) Café: leite condensado e açúcar. 4) Salada: alface, tomate, cenoura e maionese. 5) Pão: francês. 6) Suco: de laranja. 7) Leite: condensado. 8) Açúcar: refinado. 9) Água: mineral. 10) Sal: refinado. 11) Óleo: vegetal. 12) Margarina: sem sal. 13) Farinha: de trigo. 14) Mel: adoçado. 15) Essência: de baunilha. 16) Fermento: em pó. 17) Biscoito: água e sal. 18) Gelatina: sem sabor. 19) Amido: de milho. 20) Maizena: branca. 21) Cebola: seca. 22) Alho: em pó. 23) Pimenta: branca e preta. 24) Cominho: preto e branco. 25) Orégano: seco. 26) Manjericão: fresco. 27) Salsinha: fresca. 28) Erva-cidreira: fresca. 29) Hortelã: fresca. 30) Limão: siciliano. 31) Limão: verde. 32) Limão: limão. 33) Limão: limão. 34) Limão: limão. 35) Limão: limão. 36) Limão: limão. 37) Limão: limão. 38) Limão: limão. 39) Limão: limão. 40) Limão: limão. 41) Limão: limão. 42) Limão: limão. 43) Limão: limão. 44) Limão: limão. 45) Limão: limão. 46) Limão: limão. 47) Limão: limão. 48) Limão: limão. 49) Limão: limão. 50) Limão: limão. 51) Limão: limão. 52) Limão: limão. 53) Limão: limão. 54) Limão: limão. 55) Limão: limão. 56) Limão: limão. 57) Limão: limão. 58) Limão: limão. 59) Limão: limão. 60) Limão: limão. 61) Limão: limão. 62) Limão: limão. 63) Limão: limão. 64) Limão: limão. 65) Limão: limão. 66) Limão: limão. 67) Limão: limão. 68) Limão: limão. 69) Limão: limão. 70) Limão: limão. 71) Limão: limão. 72) Limão: limão. 73) Limão: limão. 74) Limão: limão. 75) Limão: limão. 76) Limão: limão. 77) Limão: limão. 78) Limão: limão. 79) Limão: limão. 80) Limão: limão. 81) Limão: limão. 82) Limão: limão. 83) Limão: limão. 84) Limão: limão. 85) Limão: limão. 86) Limão: limão. 87) Limão: limão. 88) Limão: limão. 89) Limão: limão. 90) Limão: limão. 91) Limão: limão. 92) Limão: limão. 93) Limão: limão. 94) Limão: limão. 95) Limão: limão. 96) Limão: limão. 97) Limão: limão. 98) Limão: limão. 99) Limão: limão. 100) Limão: limão.	1000	unidade	23,705	23.705,00
2	Refeição para almoço em quantidade de 1000 unidades para o dia 23/01/2016. 1) Lanche: arroz branco, feijão, salada, pão, leite condensado e suco de laranja. 2) Bebida: água mineral. 3) Café: leite condensado e açúcar. 4) Salada: alface, tomate, cenoura e maionese. 5) Pão: francês. 6) Suco: de laranja. 7) Leite: condensado. 8) Açúcar: refinado. 9) Água: mineral. 10) Sal: refinado. 11) Óleo: vegetal. 12) Margarina: sem sal. 13) Farinha: de trigo. 14) Mel: adoçado. 15) Essência: de baunilha. 16) Fermento: em pó. 17) Biscoito: água e sal. 18) Gelatina: sem sabor. 19) Amido: de milho. 20) Maizena: branca. 21) Cebola: seca. 22) Alho: em pó. 23) Pimenta: branca e preta. 24) Cominho: preto e branco. 25) Orégano: seco. 26) Manjericão: fresco. 27) Salsinha: fresca. 28) Erva-cidreira: fresca. 29) Hortelã: fresca. 30) Limão: siciliano. 31) Limão: verde. 32) Limão: limão. 33) Limão: limão. 34) Limão: limão. 35) Limão: limão. 36) Limão: limão. 37) Limão: limão. 38) Limão: limão. 39) Limão: limão. 40) Limão: limão. 41) Limão: limão. 42) Limão: limão. 43) Limão: limão. 44) Limão: limão. 45) Limão: limão. 46) Limão: limão. 47) Limão: limão. 48) Limão: limão. 49) Limão: limão. 50) Limão: limão. 51) Limão: limão. 52) Limão: limão. 53) Limão: limão. 54) Limão: limão. 55) Limão: limão. 56) Limão: limão. 57) Limão: limão. 58) Limão: limão. 59) Limão: limão. 60) Limão: limão. 61) Limão: limão. 62) Limão: limão. 63) Limão: limão. 64) Limão: limão. 65) Limão: limão. 66) Limão: limão. 67) Limão: limão. 68) Limão: limão. 69) Limão: limão. 70) Limão: limão. 71) Limão: limão. 72) Limão: limão. 73) Limão: limão. 74) Limão: limão. 75) Limão: limão. 76) Limão: limão. 77) Limão: limão. 78) Limão: limão. 79) Limão: limão. 80) Limão: limão. 81) Limão: limão. 82) Limão: limão. 83) Limão: limão. 84) Limão: limão. 85) Limão: limão. 86) Limão: limão. 87) Limão: limão. 88) Limão: limão. 89) Limão: limão. 90) Limão: limão. 91) Limão: limão. 92) Limão: limão. 93) Limão: limão. 94) Limão: limão. 95) Limão: limão. 96) Limão: limão. 97) Limão: limão. 98) Limão: limão. 99) Limão: limão. 100) Limão: limão.	1000	unidade	23,705	23.705,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Refeição para almoço em quantidade de 1000 unidades para o dia 23/01/2016. 1) Lanche: arroz branco, feijão, salada, pão, leite condensado e suco de laranja. 2) Bebida: água mineral. 3) Café: leite condensado e açúcar. 4) Salada: alface, tomate, cenoura e maionese. 5) Pão: francês. 6) Suco: de laranja. 7) Leite: condensado. 8) Açúcar: refinado. 9) Água: mineral. 10) Sal: refinado. 11) Óleo: vegetal. 12) Margarina: sem sal. 13) Farinha: de trigo. 14) Mel: adoçado. 15) Essência: de baunilha. 16) Fermento: em pó. 17) Biscoito: água e sal. 18) Gelatina: sem sabor. 19) Amido: de milho. 20) Maizena: branca. 21) Cebola: seca. 22) Alho: em pó. 23) Pimenta: branca e preta. 24) Cominho: preto e branco. 25) Orégano: seco. 26) Manjericão: fresco. 27) Salsinha: fresca. 28) Erva-cidreira: fresca. 29) Hortelã: fresca. 30) Limão: siciliano. 31) Limão: verde. 32) Limão: limão. 33) Limão: limão. 34) Limão: limão. 35) Limão: limão. 36) Limão: limão. 37) Limão: limão. 38) Limão: limão. 39) Limão: limão. 40) Limão: limão. 41) Limão: limão. 42) Limão: limão. 43) Limão: limão. 44) Limão: limão. 45) Limão: limão. 46) Limão: limão. 47) Limão: limão. 48) Limão: limão. 49) Limão: limão. 50) Limão: limão. 51) Limão: limão. 52) Limão: limão. 53) Limão: limão. 54) Limão: limão. 55) Limão: limão. 56) Limão: limão. 57) Limão: limão. 58) Limão: limão. 59) Limão: limão. 60) Limão: limão. 61) Limão: limão. 62) Limão: limão. 63) Limão: limão. 64) Limão: limão. 65) Limão: limão. 66) Limão: limão. 67) Limão: limão. 68) Limão: limão. 69) Limão: limão. 70) Limão: limão. 71) Limão: limão. 72) Limão: limão. 73) Limão: limão. 74) Limão: limão. 75) Limão: limão. 76) Limão: limão. 77) Limão: limão. 78) Limão: limão. 79) Limão: limão. 80) Limão: limão. 81) Limão: limão. 82) Limão: limão. 83) Limão: limão. 84) Limão: limão. 85) Limão: limão. 86) Limão: limão				

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1028

Página 142 / 254

FRANCISCO BELTRÃO

PREFEITURA

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 010/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores municipais que prestarão serviços durante a realização da 27ª EXPOBEL.

TIPO: Menor preço por LOTE.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

- 1) Quanto a especificação, quantidade e valor total máximo estimado da licitação, no LOTE 01 do ANEXO I do edital:

Onde lê-se:

LOTE 01 - EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME/EP						
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	37841	Refeições, que deverão ser servidas no horário de almoço ou de jantar. - O cardápio deverá conter no mínimo: carne de frango ou bovina, arroz, feijão, massa e saladas, sobremesa e aproximadamente 300 ml de refrigerante ou suco natural por pessoa. - Período: 07 a 17 de março de 2014, durante a realização da EXPOBEL 2014. - Local: A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir as refeições no interior do parque de exposições Jaime Carret Junior.	1.700	refeição	16,70	28.390,00
2	37842	Café da manhã, contendo no mínimo: café preto, café com leite, pão, queijo, presunto, manteiga, doce para passar no pão, cuca ou bolo sem recheio. - Período: Período: 07 a 17 de março de 2014, durante a realização da EXPOBEL 2014. - Local: A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir o café da manhã no interior do parque de exposições Jaime Carret Junior.	500	Refeição	8,20	4.100,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO						32.490,00

Lê-se:

LOTE 01 - EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME/EP						
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário máximo estimado	Valor total máximo estimado R\$

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO						
1	49022	Refeições, que deverão ser servidas no horário de almoço ou de jantar. - O cardápio deverá conter no mínimo: carne de frango ou bovina, arroz, feijão, massa e saladas, sobremesa e aproximadamente 300 ml de refrigerante ou suco natural por pessoa. - Período: 04 a 12 de março de 2016, durante a realização da EXPOBEL 2016. - Local: A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir as refeições no interior do parque de exposições Jaime Carret Junior.	1.700	Refeição	15,65	26.605,00
2	49023	Café da manhã, contendo no mínimo: café preto, café com leite, pão, queijo, presunto, manteiga, doce para passar no pão, cuca ou bolo sem recheio. - Período: 04 a 12 de março de 2016, durante a realização da EXPOBEL 2016. - Local: A Contratada deverá disponibilizar local com estrutura adequada para servir o café da manhã no interior do parque de exposições Jaime Carret Junior.	500	Refeição	6,20	3.100,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO						29.705,00

- 2) O valor total máximo estimado da licitação da licitação passa a ser **R\$ 29.705,00 (vinte e nove mil setecentos e cinco reais)**.
- 3) Em consequências das alterações do edital, a licitante deverá realizar novo download do arquivo **PROPOSTA.rar**, que encontra-se disponível junto ao edital no site do município www.franciscobeltrao.pr.gov.br.
- 4) Fica alterada a data para recebimento e abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02), para o dia 05 de fevereiro de 2016, às 16:00 horas.
- 5) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 22 de janeiro de 2016.

Nádia Dall Agnol
Pregoeira

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 016/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita nas farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão.

TIPO: Menor preço por ITEM.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

- 1) Quanto a especificação dos itens 038 e 039 do LOTE 01 do ANEXO I do edital:

Onde lê-se:

LISTA DE MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA - LISTA GERAL					
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário máximo estimado
38	29235	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDOS	UN	50.000,00	0,13
39	7805	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG-VITAMINA D 400 UI COMPRIMIDOS	UN	60.000,00	0,42

Lê-se:

LISTA DE MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA - LISTA GERAL					
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário máximo estimado
38	29235	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDOS ELEMENTARES	UN	50.000,00	0,13
39	7805	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG-VITAMINA D 400 UI COMPRIMIDOS	UN	60.000,00	0,42

- 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 22 de janeiro de 2016.

Nádia Dall Agnol
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON - Organização Nacional de Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1512495574

<http://amsop.dioems.com.br>

SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES: 15/02/2016, até às 09:00 horas.

AUTORIZAÇÃO: José Nilson Zgodá - Prefeito Municipal.
LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS: No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Avenida Brasília, 551, Centro, ou através do Telefone: (46) 3553-1484, ou pessoalmente em horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Espigão Alto do Iguaçu, 25 de janeiro de 2016.
DANIELE TENSINI
 Presidente da Comissão Licitações

5088/2016

Francisco Beltrão

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 010/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores municipais que prestarão serviços durante a realização da 27ª EXPOBEL.

TIPO: Menor preço por LOTE.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica alterada a data para recebimento e abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02), para o dia 25 de janeiro de 2016, às 16:00 horas, em razão de alterações no edital.

Francisco Beltrão, 22 de janeiro de 2016.
NADIA DALL AGNOL
 Pregoeira

5054/2016

SUMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O Município de Francisco Beltrão vem através deste *REQUERER* junto ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná), uma Autorização Florestal para fins de Corte de Árvores de Espécie Araucária Plantadas, localizado no Lote Nº 109, GLEBA Nº 57-FB da Matrícula 14.157, para fins de utilidade pública, abertura e alargamento de via, no município de Francisco Beltrão - PR.

4916/2016

GUAÍRA

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2016

Tipo Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de diversos tipos de projetos para edificação como: Projeto de Fundações e Estrutural; Projeto de instalações hidráulicas, sanitárias e ETE; Projeto de Instalações Elétricas, grupo moto gerador (energia auxiliar e de emergência); Projeto de instalações especiais de telefonia e lógica; Projeto de Prevenção de incêndios; Memorial descritivo e caderno de especificações; Cronograma físico-financeiro de execução do projeto e obra e Lista Orçamentária; visando a reforma e ampliação do CMEI Mário José Ferraz, no município de Guaíra-PR, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015

Poderá(ão) participar do certame empresa(s) que tenha(m) feito VISTORIA PRÉVIA, a ser realizada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenadoria Geral, pelo telefone (44) 3642-9971/9961, com o engº Luiz Mitsuo Shiomi, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min de segunda a sexta-feira.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 18 de fevereiro de 2016.
 O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaíra.pr.gov.br no link Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaíra.pr.gov.br

Guaíra (PR), em 25 de janeiro de 2016

Anildo Morais Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações

5348/2016

GUARAPUAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2015

Processo nº 385/2015
HOMOLOGAÇÃO

A Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 3970/2014 de 30 de junho de 2014, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro Oficial do Município, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, sob nº 104/2016, sem ressalvas, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lotes adjudicados para as seguintes empresas:

EMPRESAS	LOTE	VALOR/DIA
AL MARCONDES & CIA LTDA - ME	01	443,00
	03	473,00
	70	179,00
	71	187,50
OSMAN HORST TRANSPORTES - ME	85	190,50
	90	190,00
	91	384,00
	174	224,00
	04	422,90
ABENHUR NOGUEIRA & CIA LTDA - ME	78	209,50
	80	196,00
	81	241,00
ARS TRANSPORTES LTDA	05	499,50
	102	357,50
RABELO FILHO & CIA LTDA	193	361,00
	06	405,00
	13	414,00
	36	281,00
	54	338,50
	100	380,00
FECH & CIA LTDA	119	323,00
	07	401,00
NOEL BATTISTA - ME	14	182,00
	19	189,00
TURCKZEN & MARCONDES LTDA - ME	15	311,88
R.J TARTERO - ME	16	149,00
JOSÉ DA LUZ SILVA - ME	22	180,80
	27	176,90
J.M. CORREA TRANSPORTES LTDA - ME	23	181,00
	24	193,00
	25	193,00
	26	182,00

Assunto **EDITAL PP 010/2016 - PMFB - LICITAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA A EXPOBEL 2016**

De Nádia - Licitações <nadia@franciscobeltrao.com.br> ,
<tokeorinetal@hotmail.com> ,
<a_professora@hotmail.com> ,
Para <galleciabeltrao@hotmail.com> ,
<recordandoospagos@hotmail.com> ,
<lorajuliane2@gmail.com> ,
<paulinhamattossoares@gmail.com> 

Data 20.01.2016 16:06



- EDITAL PP 2016.pdf (2.6 MB)
- Proposta.rar (964 B)

Boa tarde Senhores, em anexo segue o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2016, referente a contratação de empresa para fornecimento de refeições aos funcionários municipais na EXPOBEL 2016..

Dúvidas favor entrar em contato

att

--



Nádia Ap. Dall Agnol
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Departamento de Compras e Licitações
Pregoeira
(46) 3520-2103 / (46) 9911-8158